

Saneamento básico avança com financiamento privado

Infraestrutura Aval para emissões com incentivo fiscal bate recorde e outros R\$ 13,8 bilhões já estão em análise

Saneamento vive explosão no uso de debêntures sem IR

Daniel Rittner
De Brasília

Em ebulição desde a entrada em vigência de um novo marco legal, que está prestes a completar dois anos, o avanço do saneamento básico tem sido financiado cada vez mais por recursos privados — e não apenas onde houve licenças para a operação dos serviços de água e esgoto. O uso de debêntures incentivadas para financiar projetos no setor cresce aceleradamente e já supera, em 2022, o recorde atingido em outros anos.

Essa modalidade de debêntures tem isenção de Imposto de Renda (IR) para investidores pessoa física. A proposta para emissão dos títulos precisa ser autorizada pelo ministério do setor envolvido a fim de garantir o benefício fiscal.

Neste ano, somente até a semana passada, a Secretaria Nacional de Saneamento aprovou propostas para o lançamento de R\$ 3,018 bilhões em debêntures incentivadas de empresas do setor.

Desse total, pouco mais de um terço (R\$ 1,12 bilhão) já teve habilitação publicada e o restante (R\$ 1,898 bilhão) foi enquadrado tecnicamente pela secretaria, ficando pendente apenas da publicação de uma portaria do ministro Daniel Ferreira (Desenvolvimento Regional) para complementar todos os requisitos formais.

Para se ter uma ideia do ritmo de pedidos e aprovações, o recorde de debêntures com isenção de IR na área de saneamento era de R\$ 2,8 bilhões para todo o ano, em 2021. Empresas como a estatal paranaense Saneapar, a Águas de Teresina e a BRK Ambiental em Rio Claro (SP) obtiveram autorização do ministério nos últimos meses para fazer suas captações com o incentivo tributário.

O secretário de Saneamento,

Pedro Maranhão, afirmou ao **Valor** que outras sete propostas para a captação de debêntures incentivadas estão em análise atualmente. Elas somam R\$ 13,8 bilhões — quase cinco vezes o total de emissões autorizadas no ano passado.

Na avaliação do secretário, não só as novas concessões de saneamento têm movimentado esse mercado. A meta, fixada na Lei 14.026/20, de universalização do saneamento — 99% de abastecimento regular de água potável e 90% de coleta/tratamento de esgoto — até 2033 agilizou pedidos também das estatais. Além da Saneapar, companhias estaduais como Sabesp (SP), Copasa (MG), Cagede (CE) e Saneago (GO) lançaram debêntures incentivadas.

Empresas responsáveis pela administração de aterros sanitários começaram igualmente a explorar essa fonte de financiamento como alternativa. A Cielus Ambiental inaugurou o uso desses papéis para bancar investimentos em obras relacionadas ao manejo de resíduos sólidos urbanos.

Ela foi autorizada, em junho de 2021, a captar até R\$ 450 milhões para o aterro em Seropédica (RJ). Os recursos poderão ser aplicados na implantação de uma nova estação de tratamento de chorume e de uma unidade de geração de energia a partir do biogás, com 2,8 MW de potência.

“Estamos conversando mais com as empresas e tentando convencê-las de que as debêntures incentivadas são um mecanismo interessante de financiamento”, diz o secretário Maranhão. “Por outro lado, fizemos uma reestruturação interna e conseguimos diminuir, de oito para quatro meses, o prazo de análise dos pedidos recebidos pelo ministério.”

Nos últimos anos, antes mesmo da aprovação do novo marco

legal, o BNDES e a CEF já vinham perdendo espaço como fontes de crédito para o saneamento. Entre 2016 e 2019, já haviam reduzido sua participação nos empréstimos para operadoras privadas de água e esgoto de 58% para 40%.

“A demanda por investimentos é tão alta que se faz necessária a diversificação do financiamento”, observa a superintendente técnica da Abcon (associação das concessionárias privadas de saneamento), Ilana Ferreira. Para ela, depois de iniciar captações por debêntures incentivadas, o setor passa agora por um salto no uso do mecanismo. O próximo desafio, acredita, é alongar os prazos dos papéis — que hoje normalmente ainda é de metade do período de resgate das empresas do setor elétrico, onde o expediente já é mais conhecido do mercado.

Ilana avalia que as próprias estatais de saneamento devem usar mais as emissões de debêntures depois de concluído o processo de comprovação econômica-financeira para manter-se à frente de seus contratos, o que ocorreu no fim de março. Elas precisaram demonstrar condições de universalização dos serviços até 2033, mas agora precisam investir para levar água tratada e esgotamento sanitário para milhões de habitantes.

Segundo um assessor financeiro que trabalha na estruturação de projetos e preferiu falar anonimamente, os quatro blocos privatizados da Cedeae (RJ) devem fazer captações bilionárias com a emissão de debêntures incentivadas, nos próximos meses.

Outras concessões leiloadas recentemente — em Alagoas, no Amapá e a PPP de saneamento em Mato Grosso do Sul — também alimentam a expectativa de bilhões de investimentos no setor ao longo dos próximos anos.



Pedro Maranhão, secretário de Saneamento: diminuição do prazo de análise dos pedidos recebidos pelo ministério

PPPs põe à prova capacidade técnica de prefeituras

Rafael Vazquez
De São Paulo

Nas últimas décadas o Brasil passou por um movimento de amadurecimento de privatizações, concessões e Parcerias Público Privadas (PPPs) puxado por iniciativas do governo federal. Agora, segundo especialistas, o movimento tem se expandido de forma acelerada para gestão em âmbito estadual e municipal, o que é celebrado por um lado, mas gera preocupações pela falta de capacitação técnica notada sobretudo em prefeituras.

“Há algum tempo já há uma pulverização de PPPs e concessões em âmbito nacional com o governo central ocupando o espaço muito mais de inspiração”, comentou o sócio da consultoria Radar PPP Guilherme Naves. “O movimento captura um pouco do clima positivo que se gera à medida que a pauta da infraestrutura no governo central vai caminhando para as PPPs”, acrescentou.

Um levantamento da Radar PPP para o **Valor** aponta que a década passada foi um período de maior adesão de Estados e municípios em relação a concessões e PPPs, com destaque para rodovias esta-

duais, iluminação pública e também companhias de saneamento, antes mesmo da onda das grandes concessões mais recentes, entre elas a Cedeae, no Rio de Janeiro.

“Tem alguns governos mais preparados do que outros. Por exemplo, o governo do Piauí tem um dos programas de PPPs mais destacados. Alagoas também fez concessões recentes no setor de saneamento que contaram com estruturação do BNDES. A Bahia é um destaque em PPPs de saúde”, observou Naves. “Eu tenho muito mais preocupações com municípios do que com Estados nesse sentido”.

O consultor explica que, tradicionalmente os agentes públicos estão acostumados a lidar com contratos de cinco anos, com exposição a risco relativamente controlada. “Aí, de repente, municípios muito pequenos, que não tem quadro técnico nas prefeituras que sabem lidar com o assunto podem ficar quase reféns da iniciativa privada ao assinarem contratos de 30, 35 anos”.

Naves destaca que cada município, mesmo os pequenos de 20 ou 30 mil habitantes, são poderes concedentes em potencial em setores como iluminação ou coleta de lixo, por exemplo, e a ten-

dência é que busquem continuamente o modelo de PPPs. Por isso, recomenda a capacitação técnica dos gestores locais e que busquem o auxílio do BNDES, que faz um trabalho para ajudar a elaborar os projetos.

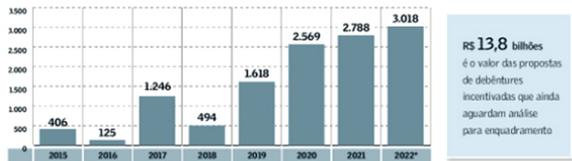
“Se as prefeituras assinarem esse tipo de contrato achando que o trabalho termina com a assinatura, vamos ter problemas. Daqui uns anos poderemos estar falando de contratos em colapso porque deixaram de observar questões importantes para esses contratos gerarem valor”, concluiu.

“Muitos Estados e municípios não têm o mesmo conhecimento que se criou em âmbito federal. São estruturas mais amadoras em termos de avaliações e às vezes os projetos vão para a rua com várias fragilidades, fazendo com que o contrato seja fadado ao fracasso”, avalia o advogado especialista em contratos de infraestrutura, Giuseppe Giamundo Neto, sócio da Giamundo Neto Advogados.

“Se anteriormente as iniciativas estavam concentradas na União, agora Estados e Municípios serão os protagonistas”, aponta Daniel Gabrilli de Godoy, sócio da Orizzo Marques Advogados.

Torneira aberta

Debêntures incentivadas na área de saneamento



R\$ 13,8 bilhões é o valor das propostas de debêntures incentivadas que ainda aguardam análise para enquadramento

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Regional

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Valor Econômico - São Paulo/SP

Seção: Especial **Caderno:** A **Página:** 18